



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.268, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Altera da redação do art. 3º, da Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º A Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação apresentada durante as fases do Chamamento Público nº 002/2022, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação, pontuação e documentação técnica".*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de maio de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.